



Protocolo 4.574/2023



Acompanhe via internet em <https://guapore.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
159.416.902.290.202.273

Situação geral em 01/08/2023 09:20: Em tramitação interna

SENNA PORTARIA MONITORAMENTO E SEGURANÇA D EVENTOS LTDA-ME

marcosenna60@hotmail.com · 51 99117-6101
CNPJ 19.192.451/0001-04
SMA-SL - Setor de Licitações

Para

SMA-SL - Setor d...

2 setores envolvidos

SMA-SL SMTCEDE

Entrada*: Site

24/07/2023 17:03

Esclarecimento em Licitação

Boa tarde, gostaria de esclarecer como foi planeja a planilha de preços referente ao pregão 114/2023, tendo em vista primeiramente que os jogos serão em cargas horárias diferentes, ao sábados e domingos das 13:45 as 21:00 portanto 07:15 hs de trabalho, já as de segunda a sexta serão da 18:45 as 23:00 04:15 hs de trabalho, só por esse motivo já teriam que ter valores diferentes.

Não bastasse, o Município de Guaporé pretende pagar no máximo R\$300,00 por jogo, sendo que após descontar os encargos sobraria segundo a própria planilha do Município apenas R\$230,00 para efetuar o pagamento dos 5 colaboradores que teriam que trabalhar 07:15 por R\$46,00.

Sendo assim informo que o valor de R\$300,00 por jogo para 5 zeladores é completamente inexecuível, e solicito a correção do mesmo.

Grata por sua atenção, aguardamos retorno.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/07/2023 17:03:40 E-mail para marcosenna60@hotmail.com E-mail entregue, lido (6)

24/07/2023 às 17:03:40 Enviado via SMS para o número +5551991176101

Despacho 1- 4.574/2023

26/07/2023 09:27
(Encaminhado)

Elisa S. SMA-SL

SMTCEDE - Secret...

CC

Considerando que as planilhas de custos foram elaboradas a partir dos orçamentos feitos, solicito manifestação da Secretaria.

—
Elisa Cristina Pierosan de Souza
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/07/2023 09:27:10

E-mail para marcosenna60@hotmail.com

E-mail entregue, lido, clicado

**Despacho 2-
4.574/2023**

27/07/2023 11:22

(Respondido)

Odacir T. SMTCEDE

SMA-SL - Setor d...

CC

Tendo em vista que utilizamos orçamentos de empresas prestadoras de serviços da modalidade acima citada, fizemos uso da planilha de menor valor como referencia para pregão levando em conta o Principio da economicidade, conforme Art. 70 da Constituição Federal.

Att

–
Odacir Toldi
Secretário de Turismo, Cultura e Esporte

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/07/2023 11:22:40

E-mail para marcosenna60@hotmail.com

E-mail entregue, lido, clicado

Prefeitura de Guaporé - Av. Silvio Sanson, 1135 Centro, CEP 99200-00 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 01/08/2023 09:20:48 por Julia Inaie Nervis - Agente Administrativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki

1Doc